



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 651 / 2023 :: QUINTA, 27 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JULHO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA REALIZAÇÃO

DE CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal nº 002/2010, Art. 14, § 1º, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Governador Nunes Freire/MA, e no Parecer Jurídico nº 02/2023 emitido pela Procuradora Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **EDY SANNY SANTANA VIANA**, CPF nº CPF de nº 038.626.563-14, RG nº 22290162002-3, Professora Nível II, o afastamento remunerado para a realização do curso de Mestrado em Educação, visando ao seu aprimoramento profissional e acadêmico, com efeitos retroativos do período da solicitação, compreendido entre quinta-feira, 01 de junho de 2023 a terça-feira, 15 de julho de 2025, totalizando 2 anos e 1 mês. Ressaltamos que a cada seis meses deverá comprovar que estar frequentando assiduamente o curso.

Art. 2º Ao término do afastamento, a servidora deverá retornar ao trabalho até o 5º dia após o seu término, reassumindo suas funções regulares no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 3º A concessão do afastamento remunerado está respaldada nos documentos apresentados pela requerente e em conformidade com a Lei Municipal nº 002/2010, Art. 14, § 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Nunes Freire/MA, 27 de julho de 2023.

Nildemar Mesquita Lago.

Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f2e06e523f68d68f84c493d23bd9fe93b4c542b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

